

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 16-2025

Edital de Chamamento Público n.º 015-2023

LUIS AELTON DA CRUZ, inscrito no CNPJ 59.052.367/0001-00, situado a Rua Imigrante, s/nº, Bairro Floresta, Ibirubá-RS, telefone (54) 991403012, representada neste ato pelo Sr. LUIS AELTON DA CRUZ, CPF ***.443.430-**, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 015-2023, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos serviços e valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação e solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
01	Serviço de corte de grama, compreendendo o corte, a capina de ervas daninhas, a limpeza de toda a área através de varredura e retirada de folhas, ervas daninhas arrancadas nas capinações, resíduos de grama cortada e de qualquer outro detrito existente na área demandada, através de rastelamento, varreção, acondicionamento e destinação dos resíduos e detritos resultantes do serviço prestado.	M²	R\$ 0,47

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 1.1. As quantidades e custos considerados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento acima especificado, visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. A VIGÊNCIA

- 2.1 O Termo de Credenciamento terá vigência a contar de sua assinatura, com término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 015-2023 (na íntegra e seus Anexos), constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 25 de fevereiro de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Luis Aelton da Cruz,
LUIS AELTON DA CRUZ.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67c8-9317-ffda-7b00-08c3-5066

Assinado por **Luis Aelton Da Cruz** em 05/03/2025 às 15:08:36
Identificador Único: **DHvRSc6hd8CEqj6DX3uq8s**

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 06/03/2025 às 06:47:03
Identificador Único: **RRhtzHcjbbXL2ZDkCeGJa8**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67c8-9317-ffda-7b00-08c3-5066>
